



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 050/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 039/2020, de 13 de outubro de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 16.000,00.**

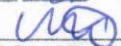
O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, relativo a repasse do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CEZAR FORMENTINI
Vereador
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 13 / 10 /
HORA: 11 / 35 Nº: 064

ASSINATURA